

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO № 30, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA—SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e , no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração dos contratos a serem fimados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia—SUDAM e as seguintes empresas e valores: Brasumix EIRELI , no valor de R\$ 18.526,30 (dezoito mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos); Karla Pereira de Souza, CPF nº 904.117.492-34, no valor de R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais); Seginfo Comércio & Servicos Empresariais Eireli, no valor de R\$ 1.189,90 (um mil, cento e oitenta e nove reais e noventa centavos); Vitoria Cartuchos Ltda, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); MP Importação, Exportação, Produtos e Servicos Eireli, no valor de R\$ 23.993,40 (três mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos) e Thiago Vinicios Alves Adão, CPF nº 107.036.007-45, no valor de R\$13.635,00 (treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais), objetivando o fornecimento de materias de consumo de TI, conforme as especificações, quantidades e valores constante no anexo desta resolução, com base no Decreto nº 8.275/2014, no pedido da CTI/DIRAD, constante no Despacho Simples CTI, doc. SEI nº 0178006, encerrado no Processo nº CUP: 59004/001027/2018-60.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Marly Vieira Miranda

Diretora de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva**, **Superintendente**, em 30/08/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



30/08/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Vieira Miranda**, **Diretor**, em 30/08/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180597** e o código CRC **22191BAO**.

ANEXO DA RESOLUÇÃO № 30, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

CNPJ Nº 28.314.084/0001-57 - BRASUMIX EIRELI

Item	Descrição		Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	DISCO RÍO REMOVÍVEL	ÍGIDO	UNIDADE	50	R\$ 233,00	R\$11.650,00

Marca: SEAGATE
Fabricante: SEAGATE

Modelo / Versão: SEAGATE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco Rígido p/ Desktop · Interface: Padrão SATA III - 6.0

Gb/s · Capacidade: 1 TB · Rotação: 7.200 rpm · Form factor: 3.5"

2	DISCO REMOVÍVEL	RÍGIDO	UNIDADE	30	R\$ 229,21	R\$ 6.876,30	
---	--------------------	--------	---------	----	------------	--------------	--

Marca: SEAGATE
Fabricante: SEAGATE
Modelo / Versão: SEAGATE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco Rígido p/ Notebook · Interface: Padrão SATA III - 6.0

Gb/s · Capacidade: 500 GB · Rotação: 5.400 rpm · Form factor: 2.5"

Total do Fornecedor: R\$ 18.526,30

CNPJ Nº31.199.618/0001-56 - KARLA PEREIRA DE SOUZA 90411749234

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	GAVETA DISCO RÍGIDO	UNIDADE	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00

Marca: c3 ou similar Fabricante: c3 ou similar Modelo / Versão: case

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: case p hd 2,5"

5 BATERIA - UNIDADE 300 R\$ 1,3400 R\$ 402,00

Marca: elgin ou similar Fabricante: elgin ou similar Modelo / Versão: 2032

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Baterias de 3 V Para Placa-Mãe

6 FUSÍVEL VIDRO UNIDADE 200 R\$ 0,3200 R\$ 64,00

Marca: fusibras ou similar Fabricante: fusibras ou similar

Modelo / Versão: 6a

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fusível de vidro pequeno 6A

Total do Fornecedor: R\$ 866,00

CNPJ Nº05.807.475/0001-08 - SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	CARREGADOR BATERIA	UNIDADE	10	R\$ 118,9900	R\$ 1.189,90

Marca: KNUP

Fabricante: KNUP KP-HD005 Modelo / Versão: KNUP KP-HD005

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARREGADOR BATERIA, NOME CARREGADOR BATERIA

Total do Fornecedor:

R\$
1.189,90

CNPJ N º 08.176.376/0001-63 - VITORIA CARTUCHOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
8	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA LEXMARK	UNIDADE	50	R\$ 103,00	R\$ 5.150,00

Marca: Lexmark
Fabricante: Lexmark
Modelo / Versão: 10N1183

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho P/Impressora Lexmark Z645/Z23/Z25/Z33/Z35

10N1183 (17) Cartucho P/Impressora Lexmark Z645/Z23/Z25/Z33/Z35 Ref.: 10N1183 (17) •Tipo: cartucho original do fabricante da impressora ou compatíveis e produzidos por outro fabricante que produza toners e/ou cartuchos de impressão, desde que o produto seja de qualidade atestada por laudo técnico elaborado, por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO ou IPT pertencente à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), com escopo de acreditação nas normas ABNT/NBR/ISO/IEC 19752:2006, ABNT NBR ISO/IEC 24712:2011, ABNT NBR ISO/IEC 24711:2011 ou ABNT NBR ISO/IEC 19798:2011 (a que for aplicável). Cor: Preto. Rendimento: Aprox. 205 páginas.

9	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA LEXMARK	UNIDADE	50	R\$ 113,00	R\$ 5.650,00
---	--------------------------------------	---------	----	---------------	--------------

Marca: Lexmark
Fabricante: Lexmark
Modelo / Versão: 10N0798

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho P/ Impressora Lexmark Z645/Z23/Z25/Z33/Z35 10N0798 (26) Cartucho P/Impressora Lexmark Z645/Z23/Z25/Z33/Z35 Ref: 10N0798 (26) Tipo: cartucho original do fabricante da impressora. ou compatíveis e produzidos por outro fabricante que produza toners e/ou cartuchos de impressão, desde que o produto seja de qualidade atestada por laudo técnico elaborado, por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO ou IPT pertencente à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), com escopo de acreditação nas normas ABNT/NBR/ISO/IEC 19752:2006, ABNT NBR ISO/IEC 24712:2011, ABNT NBR ISO/IEC 24711:2011 ou ABNT NBR ISO/IEC 19798:2011 (a que for aplicável). Cor: Colorida. Rendimento: Médio conforme fabricante.

Total do Fornecedor:	Total do Fornecedor:	R\$ 10.800,00
----------------------	----------------------	---------------

CNPJ № 26.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK	UNIDADE	20	R\$ 1.199,6700	R\$ 23.993,40

Marca: lexmark Fabricante: lexmark Modelo / Versão: lexmark

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Completo Cartuchos Toner Lexmark 708X K/M/C/Y para Impressora Lexmark CS510DE ● Referência: 708X K/M/C/Y ● Cores: Preta, Amarela, Ciano e Magenta ● Modelo da Impressora: CS510DE ● Rendimento: 8.000 páginas preto e 4.000 coloridas; ● Tipo:

Cartuchos originais do fabricante da impressora

Total do Fornecedor:

R\$
23.993,40

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
17	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA	CONJUNTO	15	R\$ 909,0000	R\$13.635,00

Marca: Lexmark Fabricante: Lexmark Modelo / Versão: 40X4769

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit de Manutenção Lexmark Original X656 40X4769 X651

X652 X654 X658

Total do Fornecedor:

Referência: Processo nº 59004.001027/2018-60

SEI nº 0180597